



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0042 | Segunda-feira, 11 de Julho de 2022 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE JULHO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, LEI MUN. 1339/2010 / LEI MUN. 1349/2010 / LEI MUN. 1448/2012 / RESOLUÇÃO 787/18 E RESOLUÇÃO 775/16, LEI 1612/14 E LEI 1972/2018- CARGOS EM COMISSÃO, ASSESSORES PARLAMENTARES, DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração na função de ASSESSOR PARLAMENTAR I, JOSÉ ADÃO SOUZA MUNIZ, RG: 21.186.327-9- DENTRAN-RJ e CPF: 082.020.187-14, lotado no gabinete do Senhor Vereador Adriano Mello da Silva.

Art. 2º Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir do dia 01/07/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 01 de julho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28 DE 08 DE JULHO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO (criado pela Lei número 1339/2010, página 12, item 1.2.) LUCIANA VALENTE DE CARVALHO, registro no Conselho Regional de Contabilidade n. 101129/0-3 e NOMEAR LUCIANA VALENTE DE CARVALHO para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, criado pela a Lei número 2085 de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir do dia 08/07/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 08 de julho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 29 DE 08 DE JULHO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, sem ônus, para o cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO (criado pela Lei número 1339/2010, página 12, item 1.2.) NAZARENO DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula 0426.

Art. 2º Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir do dia 08/07/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 08 de julho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - CADASTRAMENTO Nº 002/2022

Através do presente termo, fica retificado o termo de ratificação e homologação relativo ao contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO, referente ao Processo Administrativo nº 002/2022 – Cadastro nº 001/2022, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde para atendimento aos servidores efetivos da Câmara Municipal do Carmo, publicado no Diário Oficial Eletrônico datado de 29 de junho de 2022, Edição nº 0041, Página 01, no que tange a data, onde se lê: “CARMO, 22 DE JUNHO DE 2022”; leia-se “CARMO, 23 DE JUNHO DE 2022”.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Carmo, 08 de junho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0042 | Segunda-feira, 11 de Julho de 2022 | Poder Legislativo

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – CADASTRAMENTO Nº 001/2022

Através do presente termo, fica retificado o contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO, referente ao Processo Administrativo nº 002/2022 – Cadastro nº 001/2022, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde para atendimento aos servidores efetivos da Câmara Municipal do Carmo, publicado no Diário Oficial Eletrônico datado de 29 de junho de 2022, Edição nº 0041, Página 02, no que tange ao valor contratual, leia-se: “VALOR TOTAL: R\$ 44.004,24 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)”. No que se refere ao número do contrato, onde se lê: “CONTRATO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE”; leia-se “CONTRATO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE Nº 07/22”.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Carmo, 08 de junho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>